

PORTARIA 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, N. 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros será realizada no dia 26 de janeiro de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO  
Juiz do Trabalho

JULIO CESAR CANGUSSU  
SOUTO:30835101

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR CANGUSSU

SOUTO:30835101

Dados: 2024.01.17 13:27:02 -03'00'